



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190065

O Município de LIMOEIRO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.891.674/0001-72, com sede na RUA MANOEL SARAIVA, Nº 160 - SANTA LUZIA - CEP:62.930-000 - LIMOEIRO DO NORTE-CE, representado por MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA, RESPONSÁVEL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MANOEL LEITE DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ 14.309.909/0001-30, com sede na AV DR WISON PINHEIRO, 85, CENTRO, Milhã-CE, CEP 63635-000, representada por STAELL DE OLIVEIRA LEITE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 0802.121221203.2.029 Gerenciamento da Sec. Mun. de Educação Básica (SEMEB), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 30 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 07.891.674/0001-72
CONTRATANTE

MANOEL LEITE DA SILVA - ME
CNPJ 14.309.909/0001-30
CONTRATADO(A)

Testemunhas:
1. Genângel da Silva Leite
CPF: 042.075.343-50

2. Antônio Pinheiro Albuquerque
369.832.703-51